

Diario da Assembléa Constituinte

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1935

NUM. 28

Assembléa Constituinte de Sergipe

EXPEDIENTE

Acta da 34ª sessão da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe

Presidencia — *Carvalho Barroso*.
Secretarios — *Luiz Garcia e Alfredo Leite*.

Presentes os deputados Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Alfredo Leite, Manoel Rollemberg, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Othoniel Doria, José Ribeiro e Moacyr Sobral (11), faltando os deputados Pedro Diniz, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez e Luiz Simões, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou de um telegramma do presidente da Assembléa Constituinte de Parahyba, communicando a decretação e promulgação da Constituição do Estado de Parahyba.

ORDEM DO DIA

Não havendo materia para a ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, primeira discussão do projecto Constitucional, de accordo com o que estabelece o art. 14 do Regimento Interno.

Sala das sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 14 de Maio de 1935.

aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—presidente.
Manoel de Carvalho Barroso—1.º secretario.
Luiz Garcia—2.º secretario

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 15 de Maio de 1935.

a.) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

Boletim do dia 15

Presidente — *Pedro Diniz*
Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Rodrigues Doria, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (25), faltando os deputados Orlando Ribeiro, Pedro Amado, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Theophilo Barretto, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada, sem discussão, a acta da anterior.

Constou de telegramma do 1.º secretario da Assembléa Constituinte do Estado de Bahia, e do Governador do mesmo Estado, agradecendo a manifestação de pesar desta Assembléa, pelos lutosos acontecimentos desse Estado, occasionados pelos temporaes recentes; do sr. Aristeu Ramos, communicando o fallecimento do seu sogro, dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles.

Com a palavra, o deputado Lacerda Filho faz o necrologio do desembargador Teixeira Fontes e pede se insira em acta um voto de pesar pelo seu passamento, occorrido ante-hontem nesta cidade, requerendo, outrosim, o levantamento da sessão em homenagem á sua memoria.

O deputado Arnaldo Garcez, em nome do municipio de Itaporanga, se associa ao voto de pesar requerido.

O deputado Alfredo Leite esclarece á casa passagens da vida do desembargador Teixeira Fontes e se associa, igualmente, á homenagem que se prestar á sua memoria.

Com a palavra, a deputado Barretto Filho declara que acha justissima a homenagem ao desembargador Teixeira Fontes, mas se oppõe ao levantamento da sessão, por ser contra o regimento.

Fala o deputado Gentil Tavares sobre a interpretação do regimento nessa parte, achando que se podia levantar a sessão, na forma requerida.

O presidente declara que só se pode levantar a sessão pelo fallecimento de deputado, o que significa "o deputado actual", em exercicio, mas punha em discussão as duas partes do requerimento.

O deputado Carvalho Netto traça a biographia do dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles, hoje fallecido, e pede se extendam á sua memoria as manifestações de pesar que mui justamente se vai prestar ao desembargador Teixeira Fontes, requerendo mais que se telegraphic ás familias dos extinctos.

Com a palavra, o deputado Luiz Garcia manifesta o seu apoio á justissima homenagem da Assembléa com inserção em acta de um voto de pesar pelo fallecimento dos dois illustres sergipanos. Apenas se oppunha ao levantamento da sessão, porque a tanto se oppunha o Regimento Interno, no art. 58.

O deputado Rodrigues Doria tem a palavra e declara-se favoravelmente ao requerimento do deputado Lacerda Filho, allegando que o regimento é omisso e nada de mais havia em que se levantasse a sessão, visto que se tratava de prestar uma ultima homenagem a illustres sergipanos.

Em votação, foram ditos requerimentos approvados integralmente, em vista do que o presidente levantou a sessão, designando uma commissão composta dos deputados Gentil Tavares, Luiz Garcia e Arnaldo Garcez, para representar a Assembléa no enterro do dr. Manoel dos Passos, a effectuar-se ás 17 horas de hoje, dando, em seguida, para ordem do dia da sessão seguinte, primeira discussão do Projecto de Constituição do Estado.